



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE CIRURGIÃO-DENTISTA

Nos termos dos Arts. 120, I, 121, II, e 124 da Resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, o interessado em requerer a inscrição definitiva (aquela concedida ao profissional que já possui diploma) deverá solicitar o pedido no site do CRO-MG ([clique aqui](#)) e anexar a documentação relacionada abaixo:

1. Formulário de inscrição devidamente assinado;
2. Diploma;
3. Documento de identificação e CPF;
4. Certificado de reservista (**para profissionais do sexo masculino**);
5. Certidão de quitação eleitoral, que deve constar: **“quite com a justiça eleitoral”** (disponível [aqui](#)).
6. Certidão de nascimento (solteiros) ou de casamento original (casados/divorciados/viúvos);
7. Informar a tipologia sanguínea e se é ou não doador de órgãos; e,
8. Comprovante de endereço.

Observações:

A) Para efetivar a inscrição, é necessário submeter o formulário de inscrição assinado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, disponíveis para *download* no fim do preenchimento do pedido;

B) O boleto da Anuidade somente é emitido após a efetivação da inscrição, portanto, assim que o número de registro for gerado o referido boleto será encaminhado por e-mail;

C) O prazo para a conclusão do pedido é de até 90 dias, a contar do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação completa.

D) No caso de pedidos feitos por meio do agendamento presencial ([neste link](#)) é necessário **apresentar documentação original; e,**

E) A cédula profissional só poderá ser solicitada após o deferimento do processo de inscrição e geração do registro profissional.